

INDICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA
BURACO NA RUA SETE, ESQUINA COM
A RUA QUARENTA E TRÊS NO BAIRRO
BOA ESPERANÇA

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO NA RUA SETE, ESQUINA COM A RUA QUARENTA E TRÊS NO BAIRRO BOA ESPERANÇA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atenção aos moradores, uma vez que a referida rua está praticamente intransitável, principalmente nessa época de chuvas, o que atrapalha a passagem de veículos pequenos e dificulta a passagem de caminhão de lixo e ônibus, podendo ainda causar acidentes.

Diante da situação, faz-se necessária a realização urgente do serviço de conserto, visando garantir melhores condições de higiene e qualidade de vida à comunidade local.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais limpo e seguro, e trazendo bem-estar para os munícipes que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de abril de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

